



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 57 • 1 de julho de 2025

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

João Pedro Rabelo Paixão

.....

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

CORREGEDORIA (CORREG)

Ato do Corregedor

Processo SEI-070002/012138/2025

Portaria INEA/CORREG nº 05/2025 3

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)

Atos do Diretor

Processo SEI-070002/008726/2020

Hydra Engenharia e Saneamento LTDA 3

Processo SEI-070002/005557/2022

R3 Engenharia e Construções LTDA 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Atos do Superintendente

Processo SEI-070005/000914/2023

Valeplast Indústria Têxtil LTDA 4

Processo SEI-070005/000807/2022

Município de Quatis 5

CORREGEDORIA (CORREG)**Ato do Corregedor****De 1º de julho de 2025****Processo SEI-070002/012138/2025****Portaria INEA/CORREG nº 05/2025****Validade: Tempo indeterminado**

O Corregedor do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 21, da Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023 e pela Portaria INEA/PRESI nº 1.354, de 27 de setembro de 2024,

Resolve:

1º. Instaurar Sindicância com o escopo de apurar relato de desaparecimento de componentes de computadores na unidade de Marechal Floriano;

2º. Designar para presidir a sindicância o servidor Andrei Veiga dos Santos, ID. 421793-0, lotado na DIRBAPE;

3º. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação para a conclusão dos trabalhos;

4º. Publique-se e após encaminhe-se ao Sindicante para início das investigações.

Carlos Eduardo Sant' Anna Falconi**Corregedor****DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)****Atos do Diretor****De 30 de junho de 2025****Processo SEI-070002/008726/2020****Hydra Engenharia e Saneamento LTDA****Caráter Provisório****Validade: Tempo indeterminado**

Fica aceito em caráter provisório cujo objeto é o “projeto executivo e obras para canalização em trecho do Rio Roncador, Duque de Caxias/RJ”, empresa Hydra Engenharia e Saneamento LTDA., Contrato nº 01/2022, assinado em 13 de janeiro de 2022, objeto do Processo nº SEI-070002/008726/2020.

De 30 de junho de 2025

Processo SEI-070002/005557/2022

R3 Engenharia e Construções LTDA

Caráter Provisório

Validade: Tempo indeterminado

Fica aceito em Caráter Provisório cujo objeto é o “projeto executivo e obras de urbanização do Lago do Mirante – Resende/RJ”, empresa R3 Engenharia e Construções LTDA., Contrato nº 24/2023, assinado em 02 de agosto de 2023, objeto do Processo nº SEI-070002/005557/2022.

Raul Marques Fanzeres

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Atos do Superintendente

De 26 de junho de 2025

Processo SEI-070005/000914/2023

Valeplast Indústria Têxtil LTDA

Documento de Averbação (Avb) dos Instrumentos de Controle Ambiental IN100926

Validade: Tempo indeterminado

Onde se lê:

Vazão máxima instantânea: 2,50 m³/h, Vazão média: 2,50 m³/h, Volume diário: 2,50 m³/h?

Fica alterado o objeto da atividade do Certificado Ambiental - CTA nº IN097347 para:

Autorizando a extração de água bruta subterrânea por meio de 01 (um) poço do tipo tubular, para Uso Industrial, na Região Hidrográfica III - Médio Paraíba do Sul, nas quantidades e sob as condições constantes deste documento e das informações declaradas no processo de requerimento, isenta de cobrança e da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, por se tratar de volume insignificante. Ponto 01: Poço 01 - nº CNARH: 33.0.0225994/61, Código da interferência: 1571571, Vazão máxima instantânea: 4,50 m³/h, Vazão média: 4,50 m³/h, Volume diário: 4,50 m³, Tempo: 1 h/d, Período: 26 d/mês - Coordenadas geográficas: Lat. 22°15'54.00"S e Long. 43°43'11.00"W (Datum SIRGAS 2000). No seguinte local: Rua São Judas Tadeu, nº 2.010 - Chacrinha - Valença/RJ.

De 25 de junho de 2025

Processo SEI-070005/000807/2022

Município de Quatis

Certidão Ambiental IN104106

Validade: Tempo indeterminado

Indeferido Certidão Ambiental ao Município de Quatis, para atividade na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, nº 47 - Loteamento Bondarovshy - Quatis/RJ com base nos termos do art. 43, do Decreto Estadual nº 46.890/2019, bem como no Anexo SEI (Parecer Técnico nº 100321577) do requerimento de licenciamento ou demais instrumentos de controle ambiental.

Mauricio Coelho Macedo

Superintendente

.....